



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO VEREADOR CAP. N. LIMA

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA N. _____ AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 14º/2021 – PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Acrescenta-se ao Anexo, Eixo Estratégico Social, do projeto de Lei Plurianual 2022-2025, a seguinte ação, produto, unidade e metas físicas, mantendo todas as demais.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Branco, nos termos do art. 110 do Regimento Interno Desta Casa Legislativa, PROMULGA A SEGUINTE EMENDA:

Anexo II

Eixo Estratégico: SOCIAL

Programa: Assistência Social

Ação: 18

Produto: Criação de Unidade de Acolhimento para os idosos

Unidade: Unidade

Metas Físicas: 01

Rio Branco, 21 de outubro de 2021


CAP. N. LIMA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

JUSTIFICATIVA

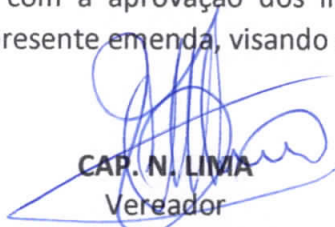
Justifica-se a presente proposta de emenda ao Plano Plurianual 2020-2025, haja vista a extrema precariedade e lotação da Casa Lar dos Vicentinos, a qual por anos promove o acolhimento dos idosos de nosso município.

É salutar que o poder público tenha a missão de proporcionar aos nossos idosos melhor acolhimento e mais dignidade, sendo inconcebível que estes não tenham o mínimo existencial para usufruir uma boa velhice.

Desse modo, é imprescindível a criação de uma nova opção de unidade de acolhimento em prol da melhoria da qualidade de vida deste grupo, o qual por vezes não encontram amparo no próprio seio familiar.

O desenvolvimento de políticas públicas neste sentido, atende disposições constitucionais, princípios e valores primordiais de nossa sociedade.

Dessa maneira, conto com a aprovação dos ilustres vereadores desta casa legislativa para aprovação da presente emenda, visando a melhoria do referido texto.


CAP. N. LIMA
Vereador